



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça Senador Dinarte Mariz, 202 – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

**Despacho de revogação de processo
Licitação em razão da necessidade de
readequação do objeto e readequação de
preço de referência**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que opina pela reconsideração do processo administrativo nº 150/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto e readequação do preço de referência, com vistas a uma aquisição de Gêneros Alimentícios de maneira satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo administrativo licitatório sob nº 150/2019, e consequentemente a licitação por pregão presencial nº003/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas desta casa legislativa do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

São Gonçalo do Amarante, em 17 de junho de 2019.

**Edson Valban Tinôco de Oliveira
Vereador Presidente**